

## Uma experiência de autoria musical

Marcelo Augusto Rauh Schmitt<sup>1</sup>, Celson Roberto Canto Silva<sup>2</sup>, André Gustavo Bobrzyk<sup>2</sup>, Marcelo Augusto Rauh Schmitt<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Autor(a)/Apresentador(a), <sup>2</sup>Coautor(a), <sup>3</sup>Orientador(a)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Porto Alegre.  
Porto Alegre, RS

A prática musical é uma atividade artística compartilhada por profissionais e amadores. Para amadores, costuma ser um momento de lazer e uma oportunidade de confraternização. Na maior parte das vezes, pessoas não profissionais reproduzem composições de outrem e não se aventuram em um aspecto fundamental da arte que é a autoria de suas próprias obras. Os autores deste trabalho decidiram realizar uma experiência artística musical para além da reprodução de músicas consagradas de autores que lhe são caros. Propuseram-se a viver a experiência da criação de músicas. Cabe ressaltar que nenhum dos participantes apresenta formação na área. Trabalham, isto sim, nos campos da educação, meio ambiente e informática. Também não são jovens buscando uma carreira musical, mas profissionais entre 40 e 55 anos. O objetivo, de fato, foi perceber o que tal experiência pode proporcionar na percepção que não profissionais têm da arte, mais especificamente, da música. Ao longo de um ano, foram criadas mais de dez músicas de forma colaborativa, foram realizados ensaios e foram realizadas gravações para publicação. Pode-se afirmar que tal prática produziu alguns efeitos importantes no grupo: - compreensão do que é o processo criativo com vistas à produção de uma obra de arte; - compreensão das dificuldades da criação colaborativa; - compreensão da arte como expressão de sentimentos e ideias; - compreensão retrabalho necessário para o aprimoramento artístico; - compreensão da relação melodia/letra na música. Pode-se afirmar que a experiência de autoria levou a uma percepção mais profunda da importância da dimensão artística na natureza humana. Tal atividade, portanto, não deveria ficar restrita a profissionais.

**Palavras-chave:** Autoria, Música, Experiência.

**Trabalho executado no:** Edital PROEX nº 02/2023 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2023, Edital PROEX Nº 11/2023 – EDITAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE EXTENSÃO PROPOSTAS POR ESTUDANTES DO IFRS, Edital PROEX nº 03/2023 – Registro de ações de extensão sem auxílio financeiro – Fluxo Contínuo Permanente, Edital Nº 1/2023 – PROEX-REI – Edital de Fomento Externo Permanente de Extensão, aprovados pela Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).